

## PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO MODALIDADE COM BOLSA (PNPD)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, informa que estão abertas as inscrições para a oferta de 01 (uma) vaga para Bolsa de Estudos de Supervisão em nível de Pós-Doutorado com início em setembro de 2017.

### 1. Modalidade Com Bolsa

A bolsa PNP/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista. O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2017, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos como congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio e as normas de sua utilização acompanham o programa de fomento ao qual o PPG está vinculado.

### 2. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **11 a 15 de setembro de 2017**, das **08h às 17h**, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Unidade Universitária de Campo Grande. Também serão aceitas inscrições por e-mail, em que o candidato se responsabilizará em enviar digitalizados, na extensão PDF, o Curriculum Vitae, a Proposta de Pesquisa, Plano de Trabalho, CPF, RG, Título de Eleitor, Diploma de Doutor, comprovante de residência, declaração de liberação para afastamento da instituição de origem para o estágio de pós-doutoramento, caso seja efetivo. O endereço eletrônico para envio da documentação é [pgletras@uems.br](mailto:pgletras@uems.br). Ao enviar a documentação por e-mail, o candidato deverá solicitar confirmação de recebimento da mensagem pelo Programa e, somente com a confirmação de recebimento a inscrição é finalizada.

### 3. Requisitos para se candidatar

São exigências para o candidato, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES:

- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Disponibilizar Curriculum Vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, Curriculum com histórico de trabalhos científicos;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.1 O candidato pode se inscrever se:

- a) Brasileiro residente no Brasil, com vínculo empregatício público;
- b) Se estrangeiro deverá ter residência no Brasil e visto de permanência, servidor público vinculado a universidade: estadual, federal ou municipal;
- c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.1 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do item 3.1 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **4. Processo de seleção**

O Processo de seleção será composto de duas etapas:

##### **4.1 Primeira etapa: Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho (60 pontos)**

4.1.1 A Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho do candidato será avaliada observando os seguintes critérios:

- a. Associação da Proposta de Pesquisa com o objeto de estudo, enfoque e/ou abordagem teórica do professor supervisor, considerando o grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- b. Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho: objeto de análise, objetivos, metodologia.

4.1 A nota da Proposta de Pesquisa/Plano de Trabalho será atribuída em pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta), pela soma dos critérios do item 4.1.1 (a e b).

##### **4.2 Segunda etapa: Avaliação do Curriculum Vitae (40 pontos)**

4.2.1 Currículo Vitae atualizado conforme documentação apresentada, referente aos últimos 03 (três) anos – agosto de 2014 a agosto de 2017, assim organizado: experiência profissional (15,0 pontos) e produção científica (25,0 pontos).

4.2.2 A nota do currículo será atribuída em pontuação de 0,0 (zero) a 40 (quarenta), conforme o quadro a seguir:

<b>1. Experiência Profissional</b>				
2.2	Docência na Educação Superior, por ano, no máximo cinco anos	0,5	2,5	
2.3	Orientação (TCC/Monografia/IC) por orientação/ano, máximo dez orientações	0,5	5,0	
2.4	Coordenação de Projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão, por coordenação, máximo cinco projetos	0,5	2,5	
2.5	Palestras/Conferências/ Mini-cursos/Mesas Redondas, ministradas e proferidas, por trabalho, cinco	0,5	2,5	
2.11	Membro de Corpo Editorial de Periódicos, por periódico, máximo cinco	0,5	2,5	
<b>Total da pontuação (máximo 15,0 pontos)</b>				
<b>2. Produção Científica</b>				
<b>Obs.: valor de cada modalidade versus a quantidade máxima em cada modalidade.</b>				
3.1	Trabalhos completos publicados em anais de eventos Nacional e Internacional, máximo cinco.	0,4	2,0	
3.2	Artigos científicos publicados em periódicos Qualis A1 e A2, máximo cinco.	1,0	5,0	
3.3	Artigos científicos publicados em periódicos Qualis B1 e B2 máximo cinco	0,8	4,0	
3.4	Artigos científicos publicados em periódicos Qualis B3 e B4, máximo cinco	0,6	3,0	
3.5	Artigos científicos publicados em periódicos Qualis B5, máximo cinco	0,4	2,0	
3.6	Livro publicado com ISBN, máximo cinco	0,8	4,0	
3.7	Capítulo de Livro publicado com ISBN, máximo cinco	0,5	2,5	

3.8	Organização de Livro publicado com ISBN, máximo três	0,5	1,5	
3.9	Resenha em periódico em editora com ISSN, máximo dois	0,3	0,6	
3.10	Resumo expandido publicado em anais de eventos ISSN, máximo quatro	0,1	0,4	
<b>Total da pontuação (máximo 25,0 pontos)</b>				

## 5. Homologação

A homologação das inscrições será publicada pela Comissão de Avaliação no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande e na Página do Programa, no link Pós-Doutorado no dia 16 de setembro de 2017.

## 6. Aprovação

Para aprovação, o candidato deverá obter no mínimo 60 (sessenta) pontos numa pontuação de 0,0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas etapas. No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho.

## 7. Divulgação do Resultado

A Comissão de Avaliação publicará a homologação do Resultado da Primeira Etapa no dia 18 de setembro de 2017 e o resultado da Segunda Etapa no dia 19 de setembro de 2017 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande e na Página do Programa, no link Pós-Doutorado. O Resultado final do Processo de Seleção será divulgado no dia 20 de setembro de 2017. O início das atividades ocorrerá a partir do dia 25 de setembro de 2017.

## 8. Recursos

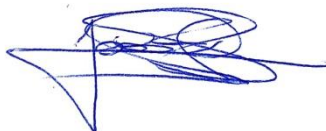
O candidato poderá solicitar recurso de revisão da pontuação de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo até 02 dias úteis após a publicação do resultado final, encaminhando requerimento justificado à Coordenação do Programa, que constituirá Comissão de três docentes para reanálise do material enviado para as duas etapas do Processo.

## **9. Informações Adicionais**

O candidato à bolsa deverá acessar o site da CAPES, disponível no endereço:  
<http://www.capes.gov.br/bolsas>, para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES);
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outras informações.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2017



**Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em  
Letras, nível de Mestrado – UEMS